



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

EDITAL Nº 6, DE 18 DE JULHO DE 2016; PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2016 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS. ÁREA DE DIREITO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS E NOS MUNICÍPIOS DE ANÁPOLIS E RIO VERDE. ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS.

O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no disposto na [Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008](#), na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009](#), e alterações posteriores e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), alterada pelas [Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#), [nº 155, de 30 de março de 2011](#), e [nº 539, de 4 de outubro de 2011](#), e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#), resolve:

1. Tornar público o RESULTADO DAS PROVAS DISCURSIVAS realizada em 26/06/2016, para os candidatos às vagas da Procuradoria da República em Goiás e nos municípios de Anápolis e Rio Verde, para a área de DIREITO;

2. Tornar público o RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA realizada em 26/06/2016, para os candidatos às vagas da Procuradoria da República em Goiás, para a área de COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO;

3. Nos termos dos Subitens 1 e 6, Item IV, do [Edital n.º 01/2016](#), que dispõem sobre nota mínima para aprovação, bem como critérios de desempate, ficam aprovados na Prova Discursiva os seguintes candidatos, em ordem de classificação:

DIREITO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	327	PEDRO HENRIQUE MORAIS E SILVA	60	93
2	616	BRUNA CUNHA PACHECO	60	85
3	650	JOÃO PAULO SAHB ESTRELA	50	80
4	226	FERNANDA SANTOS MOURA	54	79

5	820	MILENA MESSIAS	53	79
6	153	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	52	79
7	108	JULIANE VIEIRA DE FARIA	50	78
8	860	LUCAS EDUARDO PIRES BATISTA	52	77
9	826	ADRIANO PRUDENTE DE MORAIS	50	76
10	34	RAUL OLIVEIRA PORTO	48	76
11	174	ROGERIO LEMES DO NASCIMENTO	50	75
12	905	KELLY ROBERTA OLIVEIRA DE SOUSA	48	75
13	491	NILTON GUILHERME PEREIRA ARAUJO	48	75
14	180	SILVIA LARYSSA LEMES CARDOSO	48	73
15	717	MAXWELL MEIRELES CARDOSO	45	73
16	122	GABRIEL REIS DO VALLE SILVESTRE	45	73
17	314	ISABELLA CAROLINE GUIMARÃES DAMAS	45	72
18	13	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA CAMPOS	45	71
19	784	JOÃO NETO ARANTES BENTO	43	71
20	414	JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA	42	67
21	397	TAINÁ DIAS DOS SANTOS	40	67
22	563	FLÁVIA MARTINS BARBOSA	40	66
23	517	LEONORA DE LUIZ LOPES	40	65
24	560	FERNANDA FREITAS NUNES	32	63
25	332	ANDRÉ ANTUNES DE PAULA	36	62
26	587	JAMES MEENDONCA ARTIAGA	35	62
27	797	KAIO PEREIRA GARCIA	33	59
28	800	SUSAN GARCIA DE OLIVEIRA	30	56
TOTAL(DIREITO) GOIÂNIA – 28				

DIREITO – PROCURDORIA DA REPÚBLICA EM ANÁPOLIS

DIREITO – PROCURDORIA DA REPÚBLICA EM ANÁPOLIS				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	10	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO	60	96
2	87	DÉBORAH LIMA LEITE DO NASCIMENTO	60	91
3	149	ANA MARIA DE CARVALHO	54	85

4	143	LUCAS APARECIDO DE CARVALHO	54	81
5	2	CYNTHIA AQUINO COSTA	51	77
TOTAL(DIREITO) ANÁPOLIS – 05				

DIREITO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIO VERDE

DIREITO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIO VERDE				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	38	LUISMAR SOUZA DE ALMEIDA	50	80
2	20	ALEXANDRE BARBOSA DE ANDRADE	42	67
TOTAL(DIREITO) – RIO VERDE – 02				

COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	856	NATANE RINCON AZEVEDO	57	78
2	605	MARÍLIA DE PAIVA SIQUEIRA	48	75
3	871	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	52	73
4	550	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DE MELO	51	71
5	725	AMANDA CALAZANS MASCARENHA SOARES	44	66
6	396	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA	42	60
8	47	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	36	51
TOTAL(COMUNICAÇÃO SOCIAL -JORNALISMO) – 07				

1. Nos termos dos subitens 1 e 2, Item V, do [Edital nº 01/2016](#), o prazo para interposição de Recurso em face do resultado da prova discursiva, será de 2 (dois) dias úteis após a data de divulgação deste Edital, no horário das 13h às 17h, mediante o preenchimento de Formulário próprio, constante em anexo no [Edital nº 01/2016](#).

RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA
Procurador da República